



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO **AO CONTRATO** **Nº 20238838**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023/PMCC

Modalidade: INEXIGIBILIDADE 001/2023-CPL

OBJETO:

Contratação de Empresa especializada para licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

PROCOLO: 7189



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ nº 01.613.321/0001-24, representado neste ato pelo Sr. Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Secretário Municipal de Finanças, vem respeitosamente através desta notifica o Sr. PABLO RAMON ALVES MOREIRA CPF: 902.865.452-68, que o contrato de nº 20238838, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, será prorrogado por 12(doze) meses, conforme previsão legal no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, *ipsis litteris*:



“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

(...)

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.


Alciro Moraes da Silva Santos Junior
Secretário Municipal de Finanças – SEFIN
Portaria n.º 013/2021 – GP

Canaã dos Carajás-PA 05 dezembro 2024

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS**



Solicitação de Prorrogação Contratual

Departamento de Tesouraria

Sumário

I.	Apresentação.....	03
II.	Da solicitação de prorrogação contratual.....	
	II. I- Da fundamentação legal	
	II. II- Do contrato	
III.	Da justificativa.....	04
	III. I- Da necessidade	
	III. II- Da vantajosidade	
IV.	Da manifestação da contratada.....	05
	IV. I- Documento comprobatório	
	IV. II- Documentação necessária	
V.	Da despesa.....	15
VI.	Cronograma Físico e financeiro.....	16
VII.	Da declaração de adequação orçamentaria.....	17
VIII.	Do termo de autorização.....	19
IX.	Conclusão.....	21
	Apenso.....	22
	Dos documentos complementares	
	Anexo.....	25



I- Apresentação

No caso em apreço, apresentam-se as razões autorizastes para a prorrogação do contrato número nº 20238838, que tem como Contratado ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicidade/hospedagem de dados e patrimônios, atendendo as necessidades, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.




Alcino Moraes da Silva Santos Junior
Secretário Municipal de Finanças
Portaria n.º 013/2021-GP

Canaã dos Carajás-PA 13 janeiro de 2025

II- Da solicitação de prorrogação contratual

O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pelo Sr. ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal de Finanças, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.



II.I- Da fundamentação legal

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

II.II- Do contrato

O contrato em que solicita-se o aditivo de prorrogação tem por número nº 20238838, que tem como Contratado ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicidade/hospedagem de dados e patrimônios, atendendo as necessidades, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

III- Da justificativa

III.I- Necessidade:

A presente solicitação de prorrogação contratual tem seu alicerce na necessidade que a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás possui para manter suas obrigações junto aos cidadãos e os órgãos de fiscalização, visto que, este prazo adicional proporcionará a impossibilidade do término da prestação do serviço ao cidadão e aos órgãos de Fiscalização, desta forma evita-se um dano à continuidade dos serviços e a devida transparência exigida por força de Lei.

III.II Vantajosidade

Grosso modo:

- ✓ A impossibilidade da descontinuidade dos serviços prestados ao cidadão;
- ✓ Cumprimento dos deveres legais perante os órgãos responsáveis pela fiscalização;
- ✓ Estabilidade do preço pago pelo serviço.

- ✓ O custo pra fazer um novo processo de licitação é bem superior do que realizar a prorrogação do contrato.
- ✓ A confiabilidade no prestador do serviço, fruto dos ótimos serviços prestados.



IV- Da manifestação da contratada

A empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, manifestou-se interessada na prorrogação contratual do contrato nº 20238838, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicidade/hospedagem de dados e patrimônios, atendendo as necessidades, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Destarte, segue em página posterior o documento comprobatório da manifestação de aceite da contratada, bem como, documentação necessária para a realização da avença.



ESTADO DO PÁRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA



OFÍCIO 337/2024 – PMCC/SEFIN

Canaã dos Carajás/PA, 05 de dezembro 2024



Da: Secretaria Municipal de Finanças

Para: ASP Automação de serviços e produtos de informática LTDA.

Sr. Pablo Ramon Alves Moreira

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria, informar, no prazo máximo de dez (10) dias, acerca de seu interesse na prorrogação do Contrato nº 20238838 pelas condições escritas na notificação de prorrogação apensada a este instrumento formal de comunicação.

Tal solicitação ocorre em razão de iminência do vencimento do prazo do primeiro aditivo do contrato em questão e da necessidade de tempo que a administração municipal necessita para executar todos os atos administrativos necessários para a prorrogação contratual.

Cumpre ressaltar que, ao aceitar a prorrogação contratual o contratado fará constar no Termo de Aceite, que deverá ser emitido pela instituição, a seguinte redação: “Renunciamos também eventuais pedidos de reajuste e reequilíbrios contratuais até esse presente momento”, bem como, enviar documentação segundo tabela abaixo:

01	Certidão Negativa Tributos Federais
02	Certidão Negativa Tributos Estaduais
03	Certidão Negativa Tributos Municipais
04	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
05	Certidão de Regularidade de FGTS- CRF

Concluo renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Alciro Moraes da Silva Santos Junior
Secretário Municipal de Finanças
Portaria n.º 013/2021-GP

Fortaleza (CE), 05 de Dezembro de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (PA)
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Contratos



ASSUNTO: Manifestação de Aditivo de Prazo

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cordiais cumprimentos, e em resposta ao ofício de nº 337/2024 de 05 de Dezembro de 2024, venho por meio desta comunicação expressar nosso interesse na prorrogação da relação contratual estabelecida pelo Contrato nº 20238838, que tem término previsto para 06 de fevereiro de 2025.

Nossa intenção é estender a vigência dos contratos, por um período adicional de 12 (doze) meses. Durante esse período estendido, buscamos manter inalterados tanto o objeto quanto o escopo dos contratos atualmente em vigor.

É importante ressaltar que, ao longo da execução do contrato e, caso a prorrogação seja concedida, nos comprometemos a manter todas as condições de habilitação inicialmente exigidas durante o processo de contratação.

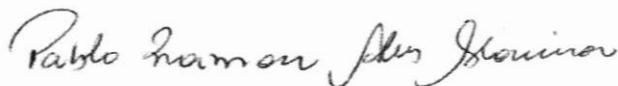
Renunciamos também eventuais pedidos de reajuste e reequilíbrios contratuais até esse presente momento.

Estamos convencidos de que a prorrogação proposta é a medida mais vantajosa para ambas as partes envolvidas, visando a continuidade e a eficácia das atividades relacionadas aos serviços prestados à **Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (PA)**.

Colocamo-nos à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou esclarecimentos que possam ser necessários para a análise e aprovação desta prorrogação contratual.

Certos de sua compreensão e colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:13 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **2166.319F.84C0.81B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202417244424

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02288268000104
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/12/2024 ÀS 15:45:09

VÁLIDA ATÉ 25/02/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/418941

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04

Nome ou Razão Social: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R LAURO MAIA 1120 TERREO FÁTIMA CEP 60055-295

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 27 de Dezembro de 2024 (15:46:59)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 27/03/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.288.268/0001-04
Razão Social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD
Endereço: R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO / FORTALEZA / CE / 60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2024 a 26/01/2025

Certificação Número: 2024122801060621908866

Informação obtida em 06/01/2025 11:57:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão nº: 609947/2025

Expedição: 06/01/2025, às 11:54:39

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

V- Da despesa

As despesas serão pagas com os recursos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás correndo por conta da seguinte dotação orçamentária de 2025:

Órgão: 10 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás

Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Finanças

Projeto/Atividade: 04.122.1315.2040- Manter a Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Econômica/Elemento de despesa: 3.3.90.40.00- Serv. Tec./comunicação-PJ

Subelemento: 33.90.40.11- Locação de Softwares

Fonte Recurso: 1708 CFEM

Valor- R\$ 379.459,08



VI- Cronograma físico e financeiro



Ano 2025

Nº	Mês	Valor
01	Fevereiro	R\$ 31.621,59
02	Março	R\$ 31.621,59
03	Abril	R\$ 31.621,59
04	Maio	R\$ 31.621,59
05	Junho	R\$ 31.621,59
06	Julho	R\$ 31.621,59
07	Agosto	R\$ 31.621,59
08	Setembro	R\$ 31.621,59
09	Outubro	R\$ 31.621,59
10	Novembro	R\$ 31.621,59
11	Dezembro	R\$ 31.621,59
TOTAL GERAL		R\$ 347.837,49

Ano 2026

Nº	Mês	Valor
12	Janeiro	R\$ 31.621,59
TOTAL GERAL		R\$ 31.621,59

VII- Da declaração de adequação orçamentária

Lei Complementar Nº 101



Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

V- Do termo de autorização

É necessária a autorização prévia assinada pela autoridade competente para celebrar o contrato, nos termos da lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

Lei n.º 8.666/1993

Art. 57...

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Justamente por isso, que em página posterior, apresenta-se a autorização da autoridade competente.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições como a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, PA, representada nesta pela Sr.^a Josemira Raimunda Diniz Gadelha, Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder com os trâmites legais para fins do SEGUNDO ADITIVO, com vista à prorrogação do contrato nº 20238838, que tem como Contratado ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.258/0001-04, cujo objetivo é: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, PA, solicitado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a ser regido pela Lei Federal 8.665, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.



JOSEMIRA	Assinado de forma
RAIMUNDA DINIZ	digital por JOSEMIRA
GADELHA:769025	RAIMUNDA DINIZ
95453	GADELHA:7690259545
	3

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal

Canaã dos Carajás – PA 13 de janeiro de 2025

VI- Conclusão

Isto posto, venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato em epígrafe, por 12 meses, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



MINUTA DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20238838

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Rua América, Novo Horizonte, representado por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA 1120, B. DE FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, de agora em diante denominado CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) PABLO RAMON ALVES MOREIRA, CPF Nº 902.XXX.XXX-68, já qualificados no contrato inicial, do Processo Licitatório 030/2023/PMCC, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato cujo objeto é: **“Contratação de Empresa especializada para licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.”**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até _____. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
201716	PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) PMCC PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado para Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (PA).	MÊS			
201717	PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) IDURB PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado para o Instituto de Desenvolvimento Urbano ? IDURB de Canaã dos Carajás (PA).	MÊS			
201718	PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) SAAE PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado para o Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE de Canaã dos Carajás (PA).	MÊS			
201719	Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para Câmara Municipal Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para Câmara Municipal de Canaã dos Carajás (PA), conforme	MÊS			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

art. 4º da IN 04-2022
do TCM-PA.

VALOR GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia _____ e encerrará no dia _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Código de Controle: 2166.319F.84C0.81B6

Data da Emissão: 03/10/2024

Hora da Emissão: 11:33:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/10/2024, com validade até 01/04/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202504084395

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02288268000104
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/03/2025 ÀS 09:53:11
VÁLIDA ATÉ 27/05/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202504084395

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02288268000104
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/03/2025 ÀS 09:53:11
VÁLIDA ATÉ 27/05/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2024/418941

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04

Data da Emissão: 27/12/2024

Hora da Emissão: 15:46:59

A **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **27/03/2025**.

Fortaleza, 28 de Março de 2025 (10:00:45)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.288.268/0001-04
Razão Social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD
Endereço: R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO / FORTALEZA / CE / 60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031404490621908863

Informação obtida em 28/03/2025 10:01:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Prest - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 02.288.268/0001-04

Razão social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD

Nome fantasia: ASPEC INFORMATICA

Resultado da consulta em 28/03/2025 10:01:19

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.288.268/0001-04

Razão social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD

Nome fantasia: ASPEC INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031404490621908863
3/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022300450621908843
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020406050621908806
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011602170621908897
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122801060621908866
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120901060621908830
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112000550621908899
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110109130621908888
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101301200621908801
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092418290621908847
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090506300621908875
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081700440621908892
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072911180621908815
09/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071008090621908873
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062108090621908827
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060200330621908819
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051404560621908864
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042506065146499130
06/04/2024	06/04/2024 a 05/05/2024	2024040600351965152298
18/03/2024	18/03/2024 a 16/04/2024	2024031807172085163902
28/02/2024	28/02/2024 a 28/03/2024	2024022818150961931680
09/02/2024	09/02/2024 a 09/03/2024	2024020909240926289304
21/01/2024	21/01/2024 a 19/02/2024	2024012100275828375743
02/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	2024010205270303383489
14/12/2023	14/12/2023 a 12/01/2024	2023121409420522680498
25/11/2023	25/11/2023 a 24/12/2023	2023112500452384659476
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	2023110608083022341260
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	2023101806330382943500
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	20230929074444558815522
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091000264164289269

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	2023082218204213942768
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080318192815740099
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071500391598118144
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062605393641193201
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060700490717707726
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051900422138737570
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043000263610371932
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041101233448675813
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 28/03/2025 10:01:32

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão nº: 609947/2025

Expedição: 06/01/2025, às 11:54:39

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.